



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1568/2011

Concede férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

EM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alquimedes Fabro Mota	780.748 SSP-PR	Administração	Assessor Especial I	2010/2011	16.12.2011 a 30.12.2011
2	Andre Coladine	4.942.290-3 SSP-PR	Fazenda	Assessor Especial II	2010/2011	21.12.2011 a 09.01.2012
3	Andreia Katia Sella	8.429.105-6 SSP-PR	Administração	Assessor Especial I	2010/2011	21.12.2011 a 30.12.2011
4	Cleonice Caroline Pereira	1.873.334-4 SSP-MT	Serviços Públicos	Assessor Especial III	2010/2011	21.12.2011 a 04.01.2012
5	Gentil Soares de Lima	3.204.643-6 SSP-PR	Esporte e Lazer	Secretario	2010/2011	21.12.2011 a 19.01.2012
6	Jose Anselmo Sabino	27.546.480-5 SSP-PR	Comunicação Social	Assessor Especial I	2010/2011	21.12.2011 a 30.12.2011
7	Marcela Laino Verrilo	5.262.130-5 SSP-PR	Assistência Social	Secretaria Municipal	2009/2010	21.12.2011 a 04.01.2012
8	Paula Cristina Gonfio Pires	6.062.931-5 SSP-PR	Administração	Assessor Especial I	2010/2011	21.12.2011 a 30.12.2011
9	Roberta Almeida Moraes	5.815.674-4 SSP-PR	Fazenda	Assessor Especial II	2010/2011	21.12.2011 a 30.12.2011
10	Sandro Gregório da Silva	4.959.430-5 SSP-PR	Proc.Assusntos Jurídicos	Coordenador do Procon	2010/2011	21.12.2011 a 19.01.2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 12 Dezembro 120 11
DE Nº 93430
UMUARAMA, 10 / 12 / 20 11
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO